

- Carta do presidente

Caro Sr. Secretário Geral,

Durante o ano de 2019, a Greening teve o prazer de participar da Rede Brasil do Pacto Global. Neste período, pudemos entrar em contato com a rede e todo o aprendizado proporcionado por ela, principalmente em relação aos princípios que norteiam o trabalho dessa honrada instituição. Como uma startup que nasceu com a missão de trazer mais sustentabilidade para o mundo, encontramos a maior parte dos princípios da Rede como parte da nossa estratégia e cotidiano. Com as nossas ações externas e internas, promovemos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

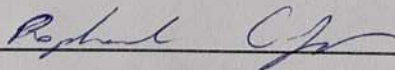
Para o ano de 2020, queremos reafirmar o nosso compromisso com a Rede Brasil Pacto Global e continuar essa transformação com essa instituição.

Através da Comunicação de Progresso (COP), buscamos trazer a transparência de nossas ações e da nossa responsabilidade pública com o compromisso do Pacto Global durante no ano de 2019.

Gostaríamos de reiterar o nosso interesse em permanecer na organização no ano de 2020, novamente nos comprometendo a enviar:

- Descrição de ações práticas que realizamos e pretendemos realizar para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção);
- Medição de resultados dessas práticas, com metas e indicadores de desempenho em relação às nossas ações.

Atenciosamente,



Raphael Guiguer

COO do Greening HUB

- COP

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Avaliação, Política e Metas

- Política de admissão na empresa específica em relação ao respeito aos Direitos Humanos e proíbe potenciais abusos e discriminações, esclarecendo punições em caso de infração;
- Estímulo a contratação de diversidade na equipe.

Implementação

- Políticas de recursos humanos e procedimentos de apoio aos Direitos Humanos expressa na contratação e explicada no onboarding;
- Valorização da diversidade expressa na política de conduta e ética da empresa, contemplando a prevenção de todas as formas de discriminação;
- Compromisso formal para combater o assédio moral e sexual, expresso no Código de Conduta e na Política Corporativa;
- Ações com transparência: todos esses documentos encontram-se disponíveis em uma intranet para consulta de todos os colaboradores.

Medição de resultados

- Zero denúncia de assédio
- Aumento constante da diversidade na equipe desde o ano de 2018

Princípios de Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

Avaliação, Política e Metas

- Compromissos formais em relação a erradicação de trabalho escravo e infantil no Código de Conduta, Política Corporativa e Adesão a iniciativas;
- Política de livre associação de qualquer trabalhador ao sindicato.

Implementação

- Compromissos formais em relação a erradicação de trabalho escravo e infantil no Código de Conduta, Política Corporativa e Adesão a iniciativas;
- Compromissos que se estendem a fornecedores, clientes e parceiros comerciais;
- Livre associação do trabalhador expressa na política corporativa e nas orientações ao colaborador;
- Através dos trabalhos de consultoria, projetos e capacitação, auxiliamos nossos clientes a formarem uma cadeia de fornecimento livre de trabalho escravo e infantil, realizando auditorias periódicas para garantir a continuidade.

Medição de resultados

- Fornecedores e clientes dos projetos de consultoria sem denúncias de trabalho escravo no ano de 2019

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente

Avaliação, Política e Metas

- Integração formal do desenvolvimento sustentável na cultura e estratégia (expresso na missão, no código de conduta e no planejamento estratégico da companhia, documentos disponíveis em canais para colaboradores);

- Missão da empresa é pautada em trazer sustentabilidade e inovação, ou seja, está expressa nos valores da organização;
- Realização de projetos, consultoria e auditorias relacionadas a sustentabilidade, principalmente na gestão de resíduos, logística reversa e economia circular.

Implementação

- Participação em mais de 10 eventos de sustentabilidade, levando conhecimento para a causa;
- Separação de resíduos e reciclagem dentro do escritório;
- Realização de projetos de inovação que buscam reduzir a quantidade de resíduos gerados e aumentar índices de reciclagem pós industrial e pós consumo;
- Desenvolvimento de sensores e aparelhos para automatizar processos relacionados a gestão de resíduos, transporte e coleta.

Medição de resultados

- A conquista de grandes clientes como Ferrero, Carrefour e iFood - através dos nossos serviços, vamos reduzir o impacto ambiental dessas operações e trazer mais sustentabilidade;
- No total, em 2019, movimentamos dois milhões de kg de resíduos que foram triados e destinados para reciclagem.

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Avaliação, Política e Metas

- Prevenção de corrupção, monitoramento e fiscalização das leis, prevê medidas disciplinares e legais em situações de descumprimento;
- Políticas voltadas para proteção de dados de clientes.

Implementação

- *Due diligence* ambiental para fornecedores, clientes e parceiros diversos;

- Rigorosos códigos internos de compliance e ética nas operações e projetos, que se somam aos igualmente rigorosos códigos de conduta exigidos pelos nossos principais clientes.

Medição de resultados

- Nenhuma denúncia relacionada a fornecedores, clientes e parceiros diversos;
- Nenhuma denúncia em relação a empresa ou a qualquer um de seus colaboradores.